

**Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Habitacional - EMHUR**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NUP 196840/2025**

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em conformidade com art. 133 do Regulamento de Licitações e Contratos – PORTARIA/PRES/78/2025, com base no parecer jurídico às folhas 55 a 57 do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025723/2024** e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem AUTORIZAR, **Dispensa de Licitação Nº 03/2024** na forma do Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem simples e completa, nos veículos de pequeno e grande porte pertencentes à frota da EMHUR, em favor da empresa, **ANTONIO CARLINDO DA CONCEICAO LOPES**, inscrito no CNPJ nº **18.880.919/0001-82**, pelo valor total de **R\$ 35.892,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais)**. Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: **02.09.02 – EMHUR**; Projeto Atividade: **04.122.0043.2.141– MANUTENÇÃO DA EMHUR**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**; Fonte: **1.500.0000** - Recurso Próprio PMBV.

Boa Vista, 24 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente da EMHUR

E-mail: emhur@boavista.rr.gov.br

(DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FLAVIO GRANGEIRO DE SOUZA EM 24/04/2025 12:09:24)

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5701C0947

Endereço: Avenida Getúlio Vargas nº 5105

BOA VISTA, CEARÁ - BOA VISTA - RR, CEP 09.501-050.

